

## **RESOLUÇÃO Nº 38/2009 - REVOGADA**

(Publicada no Diário Oficial de 06/05/2009)

Revogada pela Resolução nº 54/19.

**Ratifica a Resolução nº 21/2009, que habilitou a FJF CONSTRUÇÕES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 21, de 09 de março de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a FJF CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.660.875/0001-94, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 29 de abril de 2009.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**

Presidente Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.